



Raulnir Anderson Brilhante Bezerra  
Tabelião Substituto  
CPF 016.821.394 - 09

**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO  
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro  
Magno Régio de Oliveira  
Notário e Registrador  
CPF/MF 913.750.534-34  
Fone (084) 98855-1585  
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra  
Tabelião Substituto

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2-K (**Registro de Imóveis**), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de n.º 136, onde consta a Matrícula 1.170, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

**PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91.

**TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

**HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE**

**IMÓVEL: (01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO**, desmembrado de uma maior porção, com a frente voltada para a **Rua José Avelino Sobrinho, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **152,80m<sup>2</sup>**, limitando-se: ao **NORTE**, (7,77m) com alinhamento da Rua José Avelino Sobrinho; ao **SUL**, (7,77m) com terreno de Lourival da Silva Marques; ao **LESTE**, (20,00m) com terreno de Lourival da Silva Marques; e ao **OESTE**, (20,00m) com terreno de Lourival da Silva Marques. **PROPRIETÁRIO: LOURIVAL DA SILVA MARQUES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG. n.º 287.038-SSP/RN, inscrito no CPF/MF n.º 130.337.514-15, residente e domiciliado a Rua Doutor Jose Borges de Oliveira, n.º 82, Centro – Campo Redondo/RN, Registro anterior:- sob o n.º R-3, referente à matrícula n.º 862, às fls. 93v do Livro n.º 2-I, de Registro Geral, datado de 11.05.1999. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita ao Sr. José Felipe de

Souza e sua esposa Iracilda Penha de Souza, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 29.03.1999. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 27/04/2015.

**R.1-1170 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO**, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27.04.2015, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. **057-058v**, do livro de notas n.º 17, pela serventuária que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Sr. LUIZ ALBERTO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da CI/RG. n.º 2.352.727-SSP/RN, emitida em 23/09/2013, inscrito(a) no CPF/MF n.º 052.788.974-14, filho(a) de José Alberto Lopes da Silva e Josefa Lenilda Pinheiro da Silva, residente e domiciliado(a) à Rua Luiza Gonzaga do Nascimento, n.º 24, Miguel Pereira Maia – Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, por compra feita aos sobreditos proprietários **LOURIVAL DA SILVA MARQUES e sua esposa MARIA DE LOURDES DE ANDRADE MARQUES**, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, portadores das CI/RG. n.º 287.038-SSP/RN e 001.001.326-SSP/RN, inscritos no CPF/MF n.º 130.337.514-15 e 595.541.694-34, residentes e domiciliados a Rua Doutor Jose Borges de Oliveira, n.º 82, Centro – Campo Redondo/RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 27/04/2015.

**Av.2-1170 - CONSTRUÇÃO**. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do(a) supracitado(a) proprietário(a) o(a) **Sr. LUIZ ALBERTO PINHEIRO DA SILVA**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção n.º 052/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10/04/2015; Carta de Habite-se n.º 052/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 10/04/2015; Levantamento Planetário (Planta Baixa), datada de 31.03.2015, assinada pelo Engenheiro José Ferreira Neto; no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **UMA (01) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situada na Rua José Avelino Sobrinho, n.º 53, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, com **60,00m<sup>2</sup>** de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 VARANDA, 01 SALA DE ESTAR, 01 COZINHA, 02 QUARTOS e 01 W.C, devidamente murada; Início da Construção: 02/12/2014 e Término: 31/03/2015, Valor da Obra/Serviço R\$ 50.000,00, Conforme ART n.º 00021021619515035220, assinada pelo Engenheiro

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra 2  
 Tabelião Substituto  
 CPF: 016.821.394-09



Civil José Ferreira Neto, CREA/RN 2102161951, datada de 31/03/2015. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fôlio. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 27/04/2015.

**R.3-1170 - COMPRA E VENDA.** Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA. MINHA VIDA – NR. 113.204.982, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 22.06.2015, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **DIELISSON RAFAEL DE LIMA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, trabalhado informal, portador(a) da CI/RG. n.º 3.058.758-ITEP/RN, emitida em 20.05.2008, inscrito(a) no CPF/MF n.º 095.272.074-44, residente e domiciliado(a) à Rua Doutor José Borges de Oliveira, n.º 638, Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 5.691,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 22/06/2015.

**R.4-1170 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF) – Agência de Acari/RN, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) e efetiva de 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 351,38 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/08/2015. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 22/06/2015.

**R.5-1170 –** Prenotação de nº 2123, do livro de nº 1-B, às fls. 193, datada de 25/09/2019, - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da

Raulmir Anderson Brilhante Bezerra  
Talsiane Substituto  
CPF: 016.821.394 - 09

**Lei 9514/1997.** De acordo com o requerimento interposto pelo **Banco do Brasil S.A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), para os cofres municipais. O imóvel constante da Av.2-1.170, da matrícula 1.170 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 113.204.982, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 22.06.2015, com registro no R-3-1.170, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira, Notário e Registrador deste Ofício Único de Campo Redondo – RN, 13 de novembro de 2019.

**Certifico**, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública. Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, [assinatura], Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final. Guia do FDJ de nº 7000004139148, Guia do FRMP de nº 0000002068340.

Campo Redondo/RN, 29 de Julho de 2021.

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra  
 Tabelião Substituto  
 CPF: 016.821.394 / 09

**Raulnir Anderson Brilhante Bezerra**  
 Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN  
 Selo Normal  
 RN202100945810002089.0SH  
 Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

08.483.570/0001 - 91  
**OFÍCIO ÚNICO DE**  
**CAMPO REDONDO**  
 Av. Senador João Câmara, 95  
 Centro CEP: 59.230 - 000  
 Campo Redondo/RN

\*Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV\*